



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA N.º 02/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM SILVÉRIO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.º Geralda Cristina Barcellos Henriques, nos termos da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 146 de 26 de maio de 2021 e, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ampla acessibilidade aos cargos públicos e;

Considerando que o serviço público de educação tem natureza contínua e deve observar o princípio constitucional do padrão de qualidade do ensino, nos termos do art. 206, inciso VII da Constituição Federal;

Considerando o contexto fático devidamente justificado (Designação Pública vigente e sem classificados para Monitor e Servente Escolar), bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação dos respectivos profissionais para atendimento ao serviço educacional das unidades escolares municipais, o que fundamenta a realização de procedimento mais célere de contratação para o corrente ano letivo, a fim de criação de cadastro reserva, observando-se, em especial, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos previstos no Decreto n.º 146 de 26 de maio de 2021;

TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA, o Procedimento Seletivo Simplificado, com documentação a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no endereço sito na Praça Presidente Vargas, nº 143, centro, Dom Silvério-MG, no período de 22/03/2024 a 26/03/2024, no horário de 8h30min às 10h30min e de 13h às 16h.

Publicação do Edital: 21/03/2024

Verificação dos documentos: 27/03/2024

Divulgação do resultado preliminar: 27/03/2024

Prazo para interposição de recursos: 28/03/2024

Divulgação julgamento dos recursos: 29/03/2024

Divulgação do resultado definitivo e homologação: 01/04/2024

Item	Denominação	Vagas	Vencimento Mensal (R\$)	Escolaridade e/ou Pré-requisito específico
01	Monitor	Cadastro reserva	R\$ 1.412,00	Ensino Médio Completo
02	Servente Escolar	Cadastro reserva	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro reserva	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Atribuições dos Cargos	
Cargo	Atribuições
Monitor	Executar atividades de auxílio e de apoio à creche, escolas municipais e veículo escolar, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a comunidade ao serviço social; colaborar nos programas de higiene bucal e de saúde junto aos alunos da rede municipal de ensino; zelar pelo material colocado a sua disposição para realização de suas atividades; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho zelando pelos alunos que frequentam as escolas e fazem uso do veículo escolar; executar outras tarefas corretas, a critério do superior imediato.
Servente Escolar	Executar atividades de auxílio e de apoio administrativo, especialmente nas escolas municipais; trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; serviço de copa e cozinha, serviços de portaria, executar outras tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades auxiliares de apoio, especialmente: executar trabalhos braçais pertinentes a serviços urbanos e rurais; executar atividades manuais semiqualeficadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; trabalhos de limpeza, conservação e manutenção de prédios, praças e jardins públicos, escolas municipais, móveis, utensílios e equipamentos; serviços de copa e cozinha, serviços de portaria; prestar serviços relativos à horticultura; controlar a entrada e saída de veículos e máquinas; controlar o abastecimento de água, correspondência e outros serviços municipais nos distritos e zona rural; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas afins..

O prazo de vigência dos contratos temporários referentes ao presente Edital de Vagas será da data de sua assinatura até, no máximo, o prazo previsto no art. 12 do Decreto n.º 146 de 26 de maio de 2021 ou, até a nomeação e posse de aprovados em concurso público, assegurando, assim, o padrão de qualidade do ensino, nos termos previstos no artigo 206, VII da CF/88 e a garantia de continuidade do serviço público de educação, **podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em razão das necessidades justificadas da rede municipal de ensino, e obedecerá aos seguintes critérios:**

Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visando avaliar os títulos dos candidatos para fins de seleção, nos seguintes termos:

Monitor	
a) Curso de Nível Médio – Técnico Profissionalizante ou em área pedagógica ou afim.	06 (seis) pontos
b) Outros cursos de aprimoramento, afins às atribuições do cargo, com carga horária de no mínimo 16 horas, comprovada por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos).	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

Servente Escolar	
a) Curso de Nível Fundamental- 9º ano/8ª série	06 (seis)
b) Curso de Nível Médio	03 (três) pontos
c) Outros cursos de aprimoramento, afins às atribuições do cargo, com carga horária de no mínimo 16 horas, comprovada por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos).	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.

Auxiliar de Serviços Gerais	
a) Curso de Nível Fundamental- 9º ano/8ª série	06 (seis)
b) Curso de Nível Médio	03 (três) pontos
c) Outros cursos de aprimoramento, afins às atribuições do cargo, com carga horária de no mínimo 16 horas, comprovada por prova documental (certificados, diplomas ou declarações de participação em cursos).	01 (um) ponto por curso, limitado a cinco pontos.

Os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- certidão de quitação eleitoral, expedido pelo TSE;
- certidão de quitação militar ou certificado de reservista (candidatos do sexo masculino;
- comprovante de escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
- carteira de identidade ou outro documento com foto com previsão legal de substituir a carteira de identidade;
- comprovantes dos títulos a serem apresentados para fins de classificação.

Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório da pontuação obtida mediante análise dos títulos apresentados, devendo ser lavrada a respectiva ata do certame.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

b) Persistindo o empate ou caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço no respectivo cargo, a ser comprovado mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do Município, do ato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

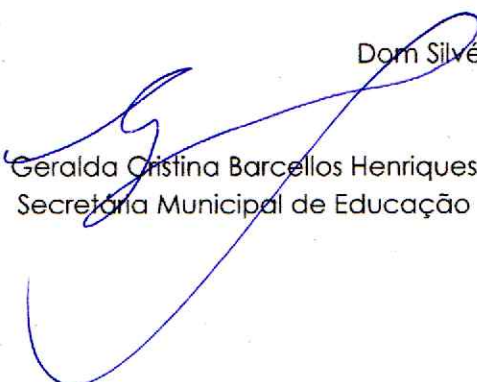
CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos e, de cópia (a) do (s) contrato (s), para o servidor contratado na forma do art. 37, IX, da CF/88, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

c) Sorteio em ato público, do qual deverá ser lavrada a respectiva ata.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Processos de Designação.

Dom Silvério, 21 de março de 2024.


Geralda Cristina Barcellos Henriques
Secretaria Municipal de Educação